

## PORTARIA Nº 1.767, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Constitui o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, bem como as disposições contidas no art. 97, § 1º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando o disposto nos arts. 8º e 42, da Resolução CNJ nº 115, de 29 de junho de 2010; e

Considerando as indicações dos Presidentes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no art. 8º da Resolução CNJ nº 115/2010.

~~§ 1º As atribuições do Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art. 8º, § 1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da Resolução CNJ nº 115/2010. (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~

§1º As atribuições do Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art. 57 da Resolução CNJ nº 303/2019. (AC) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

~~§ 2º As reuniões do Comitê Gestor ocorrerão na última quarta-feira de cada mês, no horário das 15 as 16h, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e, quando necessárias, mediante designação prévia de dia e horário pelo Presidente do Tribunal de Justiça. (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~

§2º As reuniões do Comitê Gestor, quando necessárias, ocorrerão no TJRR, mediante designação prévia de dia e horário pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou por formato virtual. (AC) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

Art. 2º O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos Presidentes de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado de Roraima, terá a seguinte composição:

I – Representando o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

~~a) Juiz de Direito Cícero Renato Pereira Albuquerque, como titular; e (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~a) Juíza de Direito Bruna Guimarães Fialho Zagallo, como titular; e (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~a) Juiz de Direito Aluizio Ferreira Vieira, como titular; e (Redação dada pela Portaria n.º 335, de 07 de março de 2019, publicada no DJe edição n.º 6399, de 08 de Março de 2019). (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

a) Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa, como titular; e (NR) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

~~b) Juiz de Direito Breno Jorge Portela Silva Coutinho, como suplente. (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~b) Juiz de Direito Cícero Renato Pereira Albuquerque, como suplente. (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~b) Juiz de Direito Breno Jorge Portela Silva Coutinho, como suplente. (Redação dada pela Portaria n.º 335, de 07 de março de 2019, publicada no DJe edição n.º 6399, de 08 de Março de 2019). (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~

b) Juiz de Direito Breno Jorge Portela Silva Coutinho, como suplente. (NR) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

II – Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Roraima:

~~a) Juiz Federal Diego Leonardo Andrade de Oliveira; e (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~a) Juíza Federal Luzia Farias da Silva Mendonça, como titular; e (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~a) Juiz Diego Leonardo Andrade de Oliveira, como titular; e (Redação dada pela Portaria n.º 335, de 07 de março de 2019, publicada no DJe edição n.º 6399, de 08 de Março de 2019). (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~

a) Juiz Federal Felipe Bouzada Flores, como titular; e (NR) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

~~b) Juíza Federal Substituta Luzia Farias da Silva Mendonça, como suplente. (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~b) Juiz Federal Igor Itapary Pinheiro, como suplente. (Alterado pela Portaria n.º 881, de 18 de abril de 2017, publicada no DJe edição n.º 5959, de 19 de abril de 2017).~~

~~b) Juíza Luzia Farias da Silva Mendonça, como suplente. (Redação dada pela Portaria n.º 335, de 07 de março de 2019, publicada no DJe edição n.º 6399, de 08 de Março de 2019). (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~

b) Juiz Federal Bruno Hermes Leal, como suplente. (NR) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

III – Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

~~a) Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, como titular ; e (Redação dada pela Portaria n.º 1.807, de 29 de outubro de 2015)~~

~~a) Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, como titular; e (Redação dada pela Portaria n.º 335, de 07 de março de 2019, publicada no DJe edição n.º 6399, de 08 de Março de 2019). (Alterado pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021)~~

a) Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, como titular; e (NR) [\(Redação dada pela Portaria nº 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

~~b) Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, como suplente. (Redação dada pela Portaria n.º 1.807, de 29 de outubro de 2015)~~

~~b) Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, como suplente. (Redação dada pela Portaria n.º 335, de 07 de março de 2019, publicada no DJe edição n.º 6399, de 08 de Março de 2019). (Alterado pela Portaria n.º 866, de 26 de julho de 2021)~~

b) Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, como suplente. (NR) [\(Redação dada pela Portaria n.º 866, de 26 de julho de 2021\)](#)

Parágrafo único. Em caso de omissão de alguma designação de magistrado pelo respectivo Tribunal para compor o Comitê Gestor, assim que indicados os nomes, haverá a sua respectiva nomeação.

Art. 3º Dos valores depositados nas contas administradas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, haverá o repasse, aos Tribunais Federal e do Trabalho, do montante necessário ao pagamento dos seus precatórios.

§ 1º O repasse obedecerá à cronologia de listagens individuais de precatórios em sua respectiva origem, e será feito após informação do valor atualizado da dívida pelo Tribunal da origem do precatório. [\(Redação dada pela Portaria n.º 1.807, de 29 de outubro de 2015\)](#)

§ 2º O Tribunal de Justiça deve ser comunicado, caso algum pagamento seja feito diretamente aos respectivos Tribunais, bem como do cumprimento das obrigações acessórias previstas no art. 32, I, II, III e

IV, da Resolução CNJ n.º 115, de 29 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 160, de 31 de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Presidente